



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e secretariada pelo Vereador Júlio André Siqueira Vieitas. Compareceram todos os Vereadores. A Presidente dispensou a leitura da ata da Sessão anterior e Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº 014/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma leal, que dispõe sobre "Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 249 de 078 de junho de 1988"; Parecer e ao Projeto de Lei nº 016/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Institui as normas de educação viária nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 036/2010 de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa, que dispõe sobre "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a determinar o recebimento de tributos municipais de contribuição de melhoria em atraso, inscritos ou não em dívida ativa, anistiar juros moratórios e multas, conceder parcelamento, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 041/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que dispõe sobre "Cria o programa adote uma praça e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 044/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "A implementação do programa educacional de resistência as drogas e a violência – PROERD na rede municipal de ensino do município e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 045/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "A obrigatoriedade dos estabelecimentos públicos de ensino do município de Cordeiro, de comunicar suspeita e/ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes"; Projeto de Resolução nº 010/2010 de autoria do Vereador Júlio André Siqueira Vieitas, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecky a Sra, Fátima Miguens

Júlio André Siqueira Vieitas



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Esteves"; Requerimentos nº 017 e 018/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto; Requerimento nº 030/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal; Requerimentos nº 031 e 032/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 053 e 056/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 055/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal; Ofício nº 056/2010 do Setor Contábil da Câmara; Ofícios do Fundo Nacional de Saúde. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que deu uma sugestão que se cumpra a Lei sobre o uso dos papéis recicláveis nas repartições públicas e deu exemplo da Câmara de Nova Friburgo e parabenizou a servidora Magali Feijó pela eleição à Presidência do Conselho de Saúde por unanimidade. Em aparte usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que como Presidente da Comissão do meio ambiente deu apoio ao Vereador Marcelo e espera que o executivo cumpra a Lei. A presidente parabenizou o Vereador Marcelo e falou que implantará o Projeto nesta Casa de Leis. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que registrou a presença do Sr. Tadeu e se disse emocionado pela atitude do Vereador Emanuel Gerk Naegele em visitar o morro do Bumba, que foi o cenário da tragédia ocorrida em Niterói, para colaborações a população carente, registrou o pronto atendimento do Presidente do Hospital Antonio Castro a um questionamento e parabenizou-o pela agilidade, falou que entrou em contato com o Presidente da empresa responsável pela iluminação pública pedindo uma planilha semanal do que será feito nos bairros, assim que estiver com a planilha em mãos dará conhecimento aos demais Vereadores. Questionou a presidente se houve resposta da rota 116 sobre A solução dos trevos de Cordeiro que recebeu como resposta que o departamento jurídico esta trabalhando em uma notificação à Rota 116 para posteriormente se fizer necessário entrará com um ação pública. Usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que em conversa com o Presidente do IPAMC e com o Prefeito Silvio Daflon foi informado sobre a liberação de uma verba para reforma total da quadra do bairro Lavrinha e pede aos demais Vereadores para votar o Projeto do

Handwritten signatures:
A. Vieira J.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

IPAMC devido a não liberação do CRP, em aparte o vereador Luciano Ramos Pinto esclareceu demora à deficiência do Projeto e foram feitas emendas de acordo com os interesses dos servidos e falou que a não votação do Projeto se deu pelo pedido de vista do Líder de Governo e salientou que o Projeto tem que ser discutido em prol dos servidores, retomando a palavra o Vereador Robson solicita urgência na votação do Projeto do IPAMC. Em aparte novamente o Vereador Luciano pede que o Executivo mande matérias com antecedência. O Vereador Robson cita o questionamento dos servidores sobre venda da folha de pagamento para alguns bancos e fala sobre haver possibilidade dos servidores escolherem o melhor banco com melhores taxas e salientou sobre a satisfação dos funcionários com o Banco do Brasil. Pediu a presidente que fizesse um requerimento pedindo todo o processo sobre o motivo da mudança da instituição bancária que fazia todo o pagamento dos funcionários de Cordeiro. Em aparte o Vereador Luciano esclarece que o Tribunal de Contas exige que haja licitação para a folha de pagamento em todos os municípios e que é contra instituições que oferecem empréstimos e celulares consignados. Em aparte o Vereador Emanuel Gerk Naegle exemplificou o caso do pai em receber no Banco do Brasil e citou que logo os servidores poderão escolher o melhor banco. O Vereador Robson parabenizou o Prefeito e aos Vereadores pela alteração feita na Lei de gratuidade ao acompanhante de portadores de deficiência e procurem a secretaria municipal de assistência social que ficou responsável pelo cadastro e confecções das carteirinhas, falou da possibilidade de montar uma comissão para discutir atualização sobre o Código de Postura do Município de Cordeiro e Código de Obra a pedido do vereador Emanuel, o vereador Robson felicitou a indicação feita sobre informatização nas salas de aula do município esclarecendo que existe uma sala de informática mas que esta não é usada para fins de estudos, e soube através do secretário de obras que esta sendo feitas salas de informática nas escolas, em aparte o vereador Marcelo Palma Leal questionou o não cumprimento da Lei "Internet para todos". E por fim o Vereador Robson falou sobre o Projeto PROERD. A Presidente passou a ordem do dia que constou: em única


Handwritten signatures:
A. Vieira
J



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei 014/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade ;em primeira discussão e votação o projeto de lei 014/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade;em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei 016/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade;em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 016/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o requerimento nº 017/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade;em única discussão e votação o requerimento nº 018/2010 de autoria do Vereador Luciano Ramos Pinto, que foi aprovado por unanimidade;em única discussão e votação o requerimento nº 030/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade;em única discussão e votação o requerimento nº 031/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fatima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o requerimento nº 032/2010 de autoria do Vereador Furtuoso de Fatima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente concedeu a palavra ao Sr. Tadeu Ornelas na Tribuna Livre para falar " Sobre o Instituto Agenor Bens e o Ponto de Cultura, onde todos os Vereadores apoiaram a causa. Ato contínuo, a Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezanove de abril de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.


Júlio André Siqueira Vieitas
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente